



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

MUNICIPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1 - Responsável(is) pela elaboração do ETP:

Realizado por (Nome/Razão Social): Victor Hugo Santana De Oliveira Matrícula nº. 22638

(x) Servidor Público Municipal () Empresa terceirizada

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MUDAS, ADUBOS, SEMENTES, E MATERIAIS CORRELATOS, PARA SEREM REALIZADAS NAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E NAS ATIVIDADES TERAPEUTICAS REALIZADAS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO/BA.

2 – Descrição da necessidade da contratação:

A demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação refere-se à necessidade de aquisição de mudas, sementes, adubos e materiais correlatos, destinados à implementação de ações pedagógicas voltadas à educação ambiental na educação básica, especialmente no ensino fundamental. A proposta encontra respaldo na Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, a qual estabelece sua integração de forma contínua, permanente e transversal ao processo educativo.

No contexto da educação básica, observa-se a importância de atividades pedagógicas práticas que complementem os conteúdos trabalhados em sala de aula, promovendo experiências de aprendizagem significativas. O contato dos estudantes com o preparo do solo, o plantio, o cultivo e o manejo de espécies vegetais contribuem para a compreensão de aspectos essenciais da natureza, como ciclos ecológicos, preservação dos recursos naturais e valorização da biodiversidade.

Essas práticas pedagógicas favorecem o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas à consciência ambiental, responsabilidade socioambiental, cooperação e cuidado com o meio ambiente, fortalecendo a formação integral dos estudantes no âmbito da educação básica. Além do ambiente escolar, tais ações podem se articular com iniciativas educacionais complementares desenvolvidas pela rede de ensino, ampliando as possibilidades de aprendizagem em diferentes contextos formativos, sempre com foco no desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

No âmbito da saúde, especialmente nas atividades desenvolvidas pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), os materiais também podem subsidiar ações de inserção social e fortalecimento de vínculos, no contexto das práticas de cuidado em saúde mental do Sistema Único de Saúde (SUS), que adota abordagens humanizadas e intersetoriais.

Do ponto de vista da gestão pública, a demanda evidencia a integração entre políticas públicas de educação e saúde, contribuindo para ações intersetoriais voltadas à promoção da qualidade de



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

vida, inclusão social e sustentabilidade.

Por fim, destaca-se que a necessidade identificada está alinhada aos princípios da Administração Pública, especialmente quanto à eficiência, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos, visando atender adequadamente às finalidades institucionais envolvidas.

3 – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual, objeto de número 139, que já se encontra no Portal de Transparência Oficial, o qual poderá ser visualizado por meio do endereço eletrônico que segue:

<https://www.matadesaojoao.ba.gov.br/site/paginadinamica/paginadinamica-170520240820301775-Plano-de-Contrata-o-Anual>

4 – Requisitos da Contratação:

Os itens a serem adquiridos deverão seguir estritamente as especificações técnicas, devendo os produtos estar em conformidade com o que for solicitado em edital, a (s) empresa (s) a serem contratadas deverá possuir CNAE compatível como objeto a ser licitado, deverá, ainda, apresentar todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista devidamente válidas, comprovando sua situação regular perante os órgãos competentes, nos termos da legislação vigente.

Devem apresentar atestado de capacidade técnica e operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado para atender a demanda, garantindo prazos de entrega adequados, podendo a administração evidenciar a aptidão da empresa para o desempenho eficiente das obrigações contratuais.

5 – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

A estimativa das quantidades necessárias para a presente contratação foi realizada com base na análise das demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando como referência os quantitativos utilizados em contratações anteriores, bem como o consumo registrado no último exercício.

Para a definição dos quantitativos, foram consideradas as necessidades relacionadas ao desenvolvimento das atividades pedagógicas na educação básica, especialmente aquelas voltadas à educação ambiental, além das ações desenvolvidas no âmbito da saúde, no contexto das atividades intersetoriais executadas pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

Observa-se que houve variação na demanda em relação aos exercícios anteriores, em razão da ampliação das atividades programadas e da necessidade de fortalecimento das ações



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

institucionais, o que motivou a revisão dos quantitativos anteriormente utilizados, com vistas a adequá-los à realidade atual.

As estimativas foram elaboradas a partir da consolidação das informações encaminhadas pelas unidades demandantes, com base em histórico de consumo e planejamento das atividades previstas, buscando assegurar maior aderência à necessidade real e melhor eficiência no planejamento da contratação.

Ressalta-se que a metodologia adotada busca garantir compatibilidade entre a demanda prevista e a execução das atividades planejadas, contribuindo para o uso racional dos recursos públicos e para a continuidade das ações desenvolvidas pelas unidades envolvidas.

6 – Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Com base nos requisitos definidos para a contratação, foram realizados levantamentos de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis que atendam às necessidades da Administração, considerando aspectos de economicidade, eficiência, padronização e viabilidade operacional.

O levantamento incluiu a análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades públicas, por meio da consulta a editais e instrumentos de contratação vigentes, buscando identificar boas práticas, eventuais inovações e modelos mais adequados à realidade da demanda.

6.1. Foram consideradas as seguintes alternativas de solução:

a) Licitação própria com sistema de registro de preços:

Consiste na realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, permitindo contratações conforme a demanda das unidades requisitantes, dentro do período de vigência estabelecido.

b) Adesão a Atas de Registro de Preços Vigentes (carona):

Consiste na utilização de atas já existentes de outros órgãos públicos, mediante adesão, condicionada às regras do órgão gerenciador.

c) Contratação por inexigibilidade de licitação:

Consiste na contratação direta em razão de inviabilidade de competição.

d) Chamada Pública:

Consiste em procedimento voltado à seleção de fornecedores ou participantes com base em critérios específicos, usualmente aplicado em políticas públicas de natureza social, agrícola ou de fomento.

e) Contratação direta com foco em critérios socioambientais específicos (compras



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro

Administrativo – Mata de São João/BA. Tel.:(71)36351310

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

sustentáveis restritivas):

Consiste na priorização de fornecedores que atendam requisitos ambientais ou sociais altamente específicos.

Análise das alternativas

A alternativa (a) - Licitação própria com Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais adequada à necessidade identificada. Essa modalidade possibilita maior flexibilidade na gestão das aquisições, uma vez que permite contratações parceladas conforme a demanda das Secretarias de Educação e Saúde, evitando aquisições concentradas e promovendo melhor controle do consumo. Além disso, favorece a ampla competitividade entre fornecedores, contribuindo para a obtenção de melhores condições de preço e qualidade, bem como assegura maior transparência e planejamento das contratações públicas. Outro ponto relevante é a compatibilidade do modelo com a natureza do objeto, que envolve itens de fornecimento contínuo e demandas variáveis ao longo do exercício.

A alternativa (b) - adesão a atas de registro de preços de terceiros (carona) apresenta limitações operacionais e estratégicas, uma vez que a Administração ficaria condicionada às especificações, quantidades e condições previamente estabelecidas por outro órgão gerenciador. Isso pode resultar em inadequação parcial às necessidades locais, especialmente quanto à padronização dos materiais e ao atendimento integral das demandas pedagógicas e de saúde. Além disso, a adesão pode restringir a possibilidade de obtenção de condições comerciais mais vantajosas, uma vez que não há garantia de que a ata existente reflita a realidade atual de preços e especificações do mercado.

A alternativa (c) - contratação por inexigibilidade de licitação não se aplica ao caso concreto, considerando que os itens pretendidos são amplamente disponíveis no mercado, com existência de múltiplos fornecedores aptos a fornecer os produtos. Dessa forma, não há caracterização de inviabilidade de competição, requisito essencial para a utilização dessa hipótese de contratação direta, conforme previsto na legislação vigente.

A alternativa (d) - chamada pública também não se mostra adequada ao objeto, tendo em vista que esse procedimento é mais comumente utilizado em políticas públicas específicas, voltadas à seleção de beneficiários ou fornecedores em contextos de fomento social, agrícola ou educacional com critérios diferenciados. No presente caso, a contratação possui natureza comum de fornecimento de materiais, o que exige procedimento competitivo tradicional, com foco em seleção da proposta mais vantajosa.

A alternativa (e) - contratação direta com foco em critérios socioambientais restritivos poderia ser considerada de forma complementar em políticas públicas específicas de sustentabilidade. No



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

entanto, quando adotada como critério principal e exclusivo, pode limitar significativamente a competitividade do certame, reduzindo o universo de fornecedores aptos e, consequentemente, impactando negativamente a economicidade da contratação. Além disso, o objeto da contratação já pode incorporar práticas sustentáveis dentro dos parâmetros usuais de mercado, sem necessidade de restrição excessiva.

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços é a solução mais adequada, considerando a natureza do objeto, a variabilidade das demandas e a necessidade de garantir eficiência, competitividade e economicidade.

O modelo adotado permite a contratação conforme a demanda, sem obrigação de aquisição integral imediata, com vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação aplicável, garantindo maior flexibilidade e racionalidade na gestão dos recursos públicos.

7 – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

O valor estimado para a contratação é de R\$ 186.496,42 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos) conforme detalhado na planilha de referência.

8 – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução pretendida consiste na contratação de empresa para o fornecimento de mudas, sementes, adubos e insumos correlatos, destinados ao desenvolvimento de ações no âmbito da educação ambiental na rede pública de ensino e de atividades intersetoriais no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e desenvolvimento sustentável, buscando garantir a aquisição de materiais adequados às finalidades institucionais.

A solução deverá contemplar, de forma integrada, o fornecimento de insumos que atendam aos padrões mínimos de qualidade e desempenho, assegurando sua adequação às atividades previstas, especialmente no que se refere ao cultivo, manejo e desenvolvimento de espécies vegetais em ambientes educativos e institucionais.

No âmbito das exigências técnicas, deverão ser observados os seguintes aspectos:



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

a) Qualidade e procedência dos insumos:

Os produtos fornecidos deverão apresentar padrões adequados de qualidade, sendo recomendável a comprovação de procedência de sementes e mudas, quando aplicável, de modo a assegurar melhores condições de desenvolvimento e compatibilidade com os objetivos das atividades.

b) Conformidade ambiental e boas práticas de produção:

Os fornecedores deverão observar, sempre que possível, práticas ambientalmente responsáveis na produção, armazenamento e fornecimento dos insumos, evitando o uso de substâncias prejudiciais ao meio ambiente e promovendo o uso racional de recursos naturais.

c) Sustentabilidade das embalagens e materiais de acondicionamento:

Quando disponível no mercado, deverá ser priorizada a utilização de embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, contribuindo para a redução de impactos ambientais decorrentes da contratação.

d) Atendimento à finalidade pública e desenvolvimento local:

Poderá ser incentivada a participação de fornecedores locais e cooperativas, quando compatível com as condições de competitividade do certame, de forma a promover o desenvolvimento econômico regional e a sustentabilidade das contratações públicas.

e) Condições de entrega e substituição:

Os materiais deverão ser entregues em condições adequadas de uso, sendo assegurada a substituição, sem ônus para a Administração, de itens que apresentem vícios, defeitos, inviabilidade de uso ou desconformidade com as especificações estabelecidas.

No que se refere às exigências de manutenção e assistência técnica, registra-se que o objeto da presente contratação não demanda manutenção continuada ou assistência técnica especializada, considerando a natureza predominantemente consumível dos itens. Contudo, permanece a responsabilidade do fornecedor pela entrega de produtos em conformidade com as especificações técnicas e pela substituição de eventuais itens inadequados.

Por fim, as especificações técnicas definidas têm por objetivo estabelecer o padrão mínimo de qualidade necessário ao atendimento do interesse público, admitindo-se a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovada sua adequação às finalidades pretendidas, de modo a assegurar eficiência, economicidade e adequada execução das atividades previstas.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

9 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A presente contratação será estruturada por lotes, considerando a natureza dos itens e a compatibilidade entre si, de modo a assegurar maior racionalidade na contratação e melhor organização da execução do objeto.

O parcelamento em lotes se mostra tecnicamente adequado, uma vez que os itens possuem correlação funcional e operacional, sendo comumente comercializados de forma conjunta no mercado. Tal modelagem contribui para a manutenção da competitividade do certame, sem prejuízo à ampla participação de fornecedores.

A adoção do critério de julgamento por lote também favorece a eficiência administrativa, na medida em que simplifica a gestão contratual, reduz custos operacionais relacionados à fiscalização e execução, e otimiza o processo de recebimento e controle dos materiais.

Ressalta-se que o modelo adotado busca equilibrar a ampliação da competitividade com a viabilidade técnica da contratação, evitando o fracionamento excessivo do objeto, o que poderia comprometer a padronização dos materiais e a eficiência da execução das atividades previstas.

Dessa forma, o parcelamento em lotes é considerado a solução mais adequada, sob a perspectiva técnica e econômica, garantindo maior eficiência na contratação e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

10 – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de mudas, sementes, adubos e materiais correlatos, destinados ao atendimento das demandas da Administração Pública no desenvolvimento de ações voltadas à educação ambiental, às atividades intersetoriais de saúde e à promoção da sustentabilidade. A solução pretendida busca assegurar a aplicação eficiente dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, eficácia e racionalidade administrativa.

Espera-se, com a contratação, a obtenção dos seguintes resultados:

a) Eficiência e eficácia na execução das atividades:

Assegurar que os insumos adquiridos atendam adequadamente às necessidades das ações planejadas, possibilitando a execução das atividades pedagógicas e institucionais com resultados consistentes e compatíveis com os objetivos propostos.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

b) Adequação e qualidade dos materiais fornecidos

Garantir que mudas, sementes, adubos e demais materiais correlatos atendam aos padrões técnicos e de qualidade exigidos, contribuindo para o adequado desenvolvimento das atividades e evitando perdas ou retrabalho.

c) Otimização dos recursos públicos:

Promover o uso racional dos recursos humanos, materiais e financeiros, por meio de planejamento adequado das aquisições, evitando desperdícios e assegurando melhor aproveitamento dos investimentos realizados.

d) Promoção de práticas sustentáveis:

Incentivar a adoção de práticas ambientalmente responsáveis por parte dos fornecedores, incluindo, quando possível, o uso de embalagens recicláveis, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, contribuindo para a redução de impactos ambientais.

e) Fortalecimento de ações educativas e sociais:

Contribuir para o desenvolvimento de atividades de educação ambiental e de integração social, promovendo a sensibilização sobre sustentabilidade, o cuidado com o meio ambiente e o fortalecimento de práticas pedagógicas e institucionais voltadas à formação cidadã.

11 – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não há providências a serem adotadas, vista que é uma despesa comum.

12 – Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

13 – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

A aquisição de mudas, sementes, adubos e materiais correlatos pode ocasionar impactos ambientais indiretos, especialmente relacionados ao consumo de água nas atividades de cultivo,



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

geração de resíduos provenientes de embalagens e acondicionamentos, bem como impactos associados ao transporte e à logística de distribuição dos materiais.

Considerando a natureza das atividades a serem desenvolvidas no âmbito da educação ambiental na rede pública de ensino e das ações intersetoriais no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, foram identificadas medidas mitigadoras voltadas à redução desses impactos, conforme segue:

a) Uso racional de recursos naturais:

Serão incentivadas práticas de uso consciente de água e insumos nas atividades de cultivo e manejo, com orientações voltadas à redução de desperdícios e à promoção da sustentabilidade nas ações desenvolvidas.

b) Gestão e destinação adequada de resíduos (logística reserva):

As embalagens, recipientes e demais resíduos gerados deverão ser destinados de forma ambientalmente adequada, priorizando-se a reciclagem, o reaproveitamento e o descarte correto, em conformidade com as políticas públicas de gestão de resíduos sólidos.

c) Otimização logística e redução de impactos no transporte:

Sempre que possível, deverão ser adotadas medidas de racionalização das entregas e otimização de rotas logísticas, visando à redução de emissões de poluentes e do consumo de combustíveis fósseis.

d) Preferência por embalagens sustentáveis:

Quando disponíveis no mercado, deverão ser priorizados produtos acondicionados em embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, sem prejuízo da competitividade do certame.

e) Educação para o uso consciente dos materiais:

No âmbito das atividades pedagógicas e de saúde, serão promovidas ações de orientação quanto ao uso adequado dos materiais adquiridos, visando à prevenção de desperdícios, ao uso eficiente dos insumos e ao fortalecimento de práticas sustentáveis.

14 – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos. Além de tecnicamente possível, fica evidenciado a viabilidade da contratação ora pretendida.

Se a declaração for pela viabilidade:

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os estudos técnicos que acompanham esta declaração, o(s) técnico(s) responsável(is) pela elaboração deste estudo técnico preliminar, identificado(s) no item 01 e adiante assinante(s) de tal declaração, declara(m) ser viável a contratação da solução pretendida, considerando que:

- a) a forma da contratação é a mais indicada;
- b) possui a máxima possibilidade de alcance dos resultados pretendidos;
- c) os riscos foram mitigados;
- d) cumpre os princípios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Mata de São João/BA, 10 de abril de 2026.

ELABORADO POR:

Victor Hugo Santana de Oliveira
Subcoordenador de Processos Administrativos
Matrícula funcional nº. 22638





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E7A-7016-4F0D-78F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VICTOR HUGO SANTANA DE OLIVEIRA (CPF 099.XXX.XXX-48) em 27/05/2026 11:43:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/5E7A-7016-4F0D-78F9>